

PORTARIA N.º 345, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 11, da Lei Municipal n.º 1439/2014, e considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 1787/2017

R E S O L V E

Art. 1.º Conceder promoção funcional para a servidora Iraci Weber, Matrícula Funcional n.º 4580-2/1, ocupante do Cargo de Emprego Público de Agente Comunitário de Saúde, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por ter comprovado a efetiva participação em Cursos de capacitação, superior à 50 (cinquenta) horas, reenquadrando a mesma para o Nível/Referência B/3.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 07 de agosto de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO